



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 7 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 5445

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº022/2017
- Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº069/2018
- Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº421/2018
- Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº053/2018
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua com Cessão de Servidores Nº003/2017
- Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº062/2018
- Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº130/2016
- Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº407/2018
- Extrato do Vigésimo Terceiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato 081/2015
- Extrato do Vigésimo Terceiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato 083/2015



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 022/2017, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº. 022/2017 por mais 12 (doze), que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro do veículo ambulância VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, placa PKE- 6874. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Rua Guaianazes, Nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo, telefone (11) 3366-3258, representada pelo Sr. Fábio Luchetti, portador da RG nº 15.668.675-2 SSP/BA, inscrito no CPF nº 074.666.748-52, residente à Alameda Barão de Piracicaba, nº 618, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.517,03 (Um mil, quinhentos e dezessete reais e três centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 414/2019. **Assinado em 30/01/2019. VIGÊNCIA:** 05/02/2019 à 05/02/2020. **ANDRÉ ROGÉRIO DE RAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 069/2018, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 069/2018, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, etanol comum, diesel comum S-500 e diesel S-10, a fim de atender aos veículos e máquinas oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os veículos que se encontram locados e os que forem cedidos ao órgão, e os veículos da frota oficial das Polícias Civil e Militar, por meio de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus e o Governo do Estado da Bahia, por meio Secretaria de Segurança Pública; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº. 272/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro em Uberlândia- MG, CEP: 38.400-112, neste ato representado em forma da Procuração, pelo Sr. Vitor Flores de Deus, portador da Cédula de Identidade nº MG 16254081 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 099.822.686-60. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. Assinado em 14/01/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal. **LEANDRO GOMES LOBO**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 421/2018, que tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução da obra e de vigência do Contrato nº 421/2018 por mais 150 (cento e cinquenta) dias; da contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação – pavimentos com revestimentos flexíveis betuminosos na Avenida ACM, na sede município de Santo Antônio de Jesus/BA, para cumprimento do objeto do Contrato de Repasse nº 1039144-51/2017, celebrado com o Ministério das Cidades, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 006/2018 e na proposta da Contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.449.283/0001-41**, com sede à Rua Garcez, nº 07, Bairro Santo Antônio, Camaçari-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Bruno Santos Galdino, portador do CPF sob nº 043.574.515-82. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. Assinado em 22/01/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 053/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, da contratação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.925/0001-20, sediada na Rua Juiz Rosalvo Torres, nº 22, Bairro Chame-Chame em Salvador- BA, CEP: 40.157-570, neste ato representado pelo Sr. Jaime Kislansky, portador do RG nº. 0135140323-SSP-BA e CPF nº 110.794.605-00. **VALOR GLOBAL: R\$ 537.500,00** (Quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 12779/2018. Assinado em 07/01/2019. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a partir de 09 de janeiro de 2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES Nº 003/2017, firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE** e o Município de **JIQUEIRIÇÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.764.659/0001-66, com sede na Praça Dom Florêncio, nº 98- Centro, Jiquiriçá, Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO FERNANDO ALVES COSTA**. **BASE LEGAL:** Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Convênio nº 003/2017 e Processo Administrativo nº 12409/2018. **ASSINADO:** 02 de janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 à 02/01/2021. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus e **JOÃO FERNANDO ALVES COSTA**, Prefeito Municipal de Jiquiriçá.

Av. Vereador João Silva, nº 6, 2º andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus – BA – CEP: 44572-570
Email: contratosaj2017@outlook.com Telefones: (075) 3632-4755/1320

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJXGU1Z+FFHNSY+TSOEV/G

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 062/2018, que tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução da obra e de vigência do Contrato nº 062/2018 por mais 12 (doze) meses; o qual tem como objeto a prestação de serviços de engenharia, para execução das obras de recuperação, manutenção, sinalização visual planejada e implantação de vias públicas, em diversos logradouros no Município de Santo Antônio de Jesus, Bahia, conforme especificações constantes deste edital e anexos, partes integrantes da Concorrência Pública nº 005/2017 e na proposta da Contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Peru, nº 134, Caseb em Feira de Santana- BA, CEP: 44.052-016, Telefone: 753023-2499, e-mail: cceng@cceng.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ: 20.591.114/0001-60, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo S.r. Paulo Júnior Cerqueira Correia, brasileiro, engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 09.877.588-02-SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.913.365-10. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 466/2019. Assinado em 23/01/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 130/2016, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do mesmo, da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação a paralelepípedos, drenagem de águas pluviais e sinalização viária das Ruas A, B, C e a complementação da Avenida Beira Mar, no Bairro Urbis I, neste Município, mediante as condições estabelecidas no Edital e Anexos. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **TERRA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.978.197/0001-09**, com sede Rodovia BR 101- km 252, s/n, Bairro Rodovia, Conceição do Almeida, Bahia, CEP 44540.000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 13022/2018. Assinado em 02/01/2019. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 407/2018, que tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução da obra e de vigência do Contrato nº 407/2018 por mais 90 (noventa) dias; da contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços depreciados e remanescentes da Praça CEU's, para dar a devida funcionalidade ao empreendimento, localizado na URBIS I – Nossa Senhora das Graças, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 003/2018 e na proposta da contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.084.725/0001-12, Inscrição Estadual nº. 118.143.273, com sede à Rua B, s/n, Quadra A, Lotes 14, 15, 21 e 22 Lot. São Roque, Bairro Itapicuru, na cidade de Cruz das Almas-BA, CEP: 44.380-000, neste ato representado na forma dos seu Contrato Social, pelo Sr. Ivan Carlos Sampaio Andrade, brasileiro, casado, portador de documento de identidade nº. 6.815.848-31 SSP-BA e CPF nº 997.305.535-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 401/2019. **Assinado em 24/01/2019. VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a partir de 24/01/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 081/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO:** Sr. **GILMAR SANTOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF **645.979.035-34**, Identidade nº **0668611367**, residente e domiciliado à Rua Nova Esperança, 120, Ap.120, Praça Renato Machado, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 1099/2019, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 27/01/2019. **VIGÊNCIA: 28/01/2019 à 26/02/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 083/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO:** Sr. **RICARDO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF **972.202.645-34**, Identidade nº **0852223056**, residente e domiciliado no Conj. Urbis IV, nº 5, cam. 21, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 1099/2019, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 27/01/2019. **VIGÊNCIA: 28/01/2019 à 26/02/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.